



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a Lei Municipal nº 1.124/2024
foi publicada no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 21/06/2024
Responsável

LEI Nº: 1.124 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, A RECEBER DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS QUE INDICAM, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber bens imóveis, em doação de Roma Empreendimentos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº: 15.095.010/000125, com sede administrativa na avenida Santos Dumont, nº 865, bairro: Centro, CEP: 38.755-000, na cidade de Lagoa Grande – MG, telefone: (34) 9 9690-4878, e-mail: osvaldofranco@terra.com.br, na forma do artigo 35, VII, da Lei Orgânica Municipal, os lotes que seguem:

- Lote 05, Quadra 03, Setor 20, Avenida Santos Dumont. Bairro Veredas, matrícula nº 22841, livro: 2 AAA5, fls. 114, com área de 360² (trezentos e sessenta metros quadrados);
- Lote 06, Quadra 03, Setor 20, Avenida Santos Dumont. Bairro Veredas, matrícula nº 22842, livro: 2 AAA5, fls. 115, com área de 360² (trezentos e sessenta metros quadrados);
- Lote 16, Quadra 03, Setor 20, Rua Fausto José Luciano. Bairro Veredas, matrícula nº 22852, livro: 2 AAA5, fls. 125, com área de 264² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);
- Lote 17, Quadra 03, Setor 20, Rua Fausto José Luciano. Bairro Veredas, matrícula nº: 22853, livro: 2 AAA5, fls. 126, com área de 264² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande